



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DA UFC EM RUSSAS



NÚCLEO DE SOLUÇÕES EM  
SOFTWARE (N2S)

## SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO EDITAL Nº 02/2020

A Coordenação do Núcleo de Soluções em Software (N2S) torna público que, no **período de 11 de novembro a 18 de novembro**, estarão abertas as inscrições para a seleção de estagiários seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

**Período de Inscrição:** 11 de novembro a 18 de novembro de 2020

**Site de Inscrição:** <http://n2s.russas.ufc.br/guardiao/>

**Total de Vagas:** Até 10 (dez) vagas\* (vide os Quadros 1 e 2)

### Quadro 1 – Vagas para ANALISTA (Até 2 Vagas)

Dias/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 – 10:00	Time 1	Time 2	Time 1	Time 2	Time 1
10:00 – 12:00					Time 2
13:30 – 15:30	Time 3	Time 4	Time 3	Time 4	Time 3
15:30 – 17:30					Time 4

### Quadro 2 – Vagas para DESENVOLVEDOR(A) (Até 3 Vagas)

Dias/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 – 10:00	Time 1	Time 2	Time 1	Time 2	Time 1
10:00 – 12:00					Time 2
13:30 – 15:30	Time 3	Time 4	Time 3	Time 4	Time 3
15:30 – 17:30					Time 4

\* No final do processo seletivo serão formados apenas dois times com até 5 (cinco) integrantes cada.

**Observação:** Os horários do Time selecionado não devem chocar com o de nenhuma disciplina cursada durante o semestre, por isso o(a) interessado(a) poderá selecionar 2 (duas) opções de times no formulário de inscrição, sendo que, ao final, só uma das opções será levada em consideração.

Os interessados deverão se inscrever pelo **Módulo Darwin** do **Sistema Guardião** (<http://n2s.russas.ufc.br/guardiao/>) no período de **período de 11 de novembro a 18 de novembro**.

Ao acessar o Darwin, o candidato deve se inscrever na seleção “PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO INTERNO – N2S 2020.2”, preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) disponível no sistema e anexar os demais documentos exigidos.

### 1. Requisitos para participação do processo seletivo

- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Software ou no curso de Ciência da Computação do Campus da UFC em Russas;

- b) Ter uma carga horária disponível de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio, seguindo a distribuição de horários definidos nos Quadros 1 e 2 (de acordo com a vaga de interesse);
- c) Ter cursado as seguintes disciplinas:
- **Para as vagas de ANALISTA**
    - ✓ **Para ambos os cursos:** Requisitos de Software, Projeto Detalhado de Software, Fundamentos de Banco de Dados, Gerência de Projetos de Software, Interação Humano-Computador.
  - **Para as vagas de DESENVOLVEDOR(A)**
    - ✓ **Para o Curso de Engenharia de Software:** Programação Orientada a Objetos, Projeto Detalhado de Software, Fundamentos de Banco de Dados, Gerência de Projetos de Software. **Desejável:** Desenvolvimento de Software para Web.
    - ✓ **Para o Curso de Ciência da Computação:** Programação Orientada a Objetos, Análise e Projeto de Sistemas, Fundamentos de Banco de Dados, Desenvolvimento de Software para Web. **Desejável:** Engenharia de Software.

## 2. Documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar **ATUALIZADO** emitido pelo SIGAA;
- b) Currículo (**Padrão Desejável: LATTES**) contendo breve descrição das atividades acadêmicas e/ou profissionais realizadas (atividades complementares, de iniciação à docência, de iniciação acadêmica, de monitoria, de extensão, cursos técnicos, trabalhos voluntários, entre outros);
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**).

Art. 1º. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) declarante.

Art. 2º. O preenchimento do formulário, o envio/entrega de dados e a confirmação de envio/entrega dos mesmos não geram quaisquer direitos ao(à) candidato(a) que se abster de anexar/entregar a documentação comprobatória requerida na data designada pelo cronograma.

Art. 3º. O Núcleo de Soluções em Software (N2S) não se responsabilizará por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 4º. Não será aceita a inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

## 3. Do processo seletivo

Após o período de inscrições o processo seletivo seguirá as seguintes etapas (todas eliminatórias):

- a) **Análise do Perfil do Estudante, Histórico e Currículo (Avaliação Curricular)**
- ✓ *Nessa etapa, a ser realizada dos dias 19 a 20 de novembro, a vida acadêmica do estudante será analisada, englobando pontos como: postura acadêmica, desempenho curricular e envolvimento em atividades e projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.*

**b) Entrevista**

- ✓ *Nessa etapa, a ser realizada nos dias 23 a 26 de novembro, serão realizadas entrevistas entre a coordenação do N2S e os estudantes habilitados com o objetivo de conhecer melhor o perfil e as expectativas dos futuros estagiários do Núcleo.*

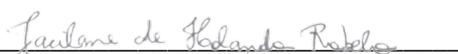
**4. Do resultado da seleção**

- a) O resultado da seleção será divulgado no **dia 30 de novembro** no Módulo Darwin, na página Web do N2S e por e-mail;
- b) O candidato selecionado deverá entregar na secretaria do curso o **Termo de Compromisso de Estágio (disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC – Agência de Estágios)** devidamente preenchido;
- c) O candidato selecionado deverá **realizar a matrícula na atividade de Estágio Supervisionado I/II**, observando os pré-requisitos entre as atividades (apenas para os candidatos que cumpriram o item anterior);
- d) As atividades do estágio serão iniciadas no dia **02 de dezembro de 2020**.

**5. Do Cronograma**

Período de inscrição	<b>11 a 18 de novembro de 2020</b>
Avaliação Curricular	<b>19 a 20 de novembro de 2020</b>
Resultado da avaliação curricular	<b>21 de novembro de 2020</b>
Divulgação dos horários das entrevistas	<b>21 de novembro de 2020</b>
Entrevistas (por videoconferência)	<b>23 a 26 de novembro de 2020</b>
Resultado da seleção	<b>30 de novembro de 2020</b>
Início das atividades no N2S	<b>02 de dezembro de 2020</b>

Russas, 11 de novembro de 2020.



**Prof. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo**  
Coordenadora do Núcleo de Soluções em Software (N2S)